DECRETO Nº 176/2013

Súmula:- Promoção dos servidores ocupantes do cargo de Assistente Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam promovidos à classe seguinte, dentro da mesma referência os servidores ocupantes do cargo de Assistente Infantil, da rede municipal de ensino de Apucarana, por terem concluído o curso que os habilita a ascensão à classe superior, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei nº 080/2002, conforme segue:

No.	ASSISTENTE INFANTIL	CLASSE ANTERIOR	REF. ANTERIOR	CLASSE PARA 2013	REF. 2013
1	ANIELE NUNES DE ALMEIDA	MA	02	LP	02
2	CLEIDE A. ARAUJO DOS SANTOS	MA	02	LP	02
3	MARIA MANOELA A. DOS SANTOS	MA	02	LP	02
4	MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO	MA	02	LP	02

Art. 2º. Fica promovida à referência seguinte, dentro da mesma classe, a servidora ocupante do cargo de Assistente Infantil, da rede municipal de ensino de Apucarana, por ter completado o estágio probatório com êxito nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 080/2002, conforme segue:

No.	ASSISTENTE INFANTIL	CLASSE ANTERIOR	REF. ANTERIOR	CLASSE PARA 2013	REF. 2013
1.	MANOELA LEONEL PEREIRA	MA	01	MA	02

Art. 3º. Fica promovida à referência seguinte dentro da mesma classe, a servidora ocupante do cargo de Assistente Infantil, da rede municipal de ensino de Apucarana, por ter obtido aproveitamento suficiente na avaliação de desempenho para a promoção horizontal, com fundamento nos art. 28 da Lei nº 080/2002, conforme segue:

No.	ASSISTENTE INFANTIL	CLASSE ANTERIOR	REF. ANTERIOR	CLASSE PARA 2013	REF. 2013
1	ANA CLÁUDIA P. STANKEWIVZ	MA	04	MA	05

Art. 4º. Fica promovida à classe seguinte e mesma referência as servidoras ocupantes do cargo de Assistente Infantil, da rede municipal de ensino de Apucarana, por terem concluído curso que as habilitam à ascensão à classe superior, com fundamento nos art. 27 da Lei nº 080/2002, conforme segue:

No.	ASSISTENTE INFANTIL	CLASSE ANTERIOR	REF. ANTERIOR	CLASSE PARA 2013	REF. 2013
1	ERICA ALESSANDRA DA S. E SILVA	LP	05	PG	05
2	LUCIA APARECIDA SILVA	LP	05	PG	05

Art. 5º. Os efeitos financeiros decorrentes deste ato terão início a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de abril de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Fernando José de Freitas
Diretor Presidente da A.M.E.